CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO No 0008/93

Assunto:OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À SRTA.MARIA DE LOURDES BARBOSA

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 48, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1o - Fica outorgado o Diploma de Honra ao Mérito à Srta. Maria de Lourdes Barbosa.

ART. 2o - Revogam-se as disposições em contrário,entrando este Decreto Legislativo em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 22 DE SETEMBRO DE 1993.

VEREADOR PAULO MAGNO DO BEM
-Presidente da Câmara-

/ASV/